

**PORTARIA Nº310/2008.**

**“EXONERA ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”**

**O VEREADOR THIARLES MELO CHNEIDER**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL**, do cargo de Assessor Jurídico, Símbolo CC, Padrão 05, em 31 de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Morro Redondo, 28 de março de 2018.

Vereador Thiarles Melo Schneider  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Jorge de Ávila  
1º Secretário

cdbp